DocuSign Envelope ID: 235B6503-6095-45F8-A798-7F62D55A55CE

PUBLICIDADE LEGAL

NK 151 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME N° 44.394.264/0001-42 - NIRE 35.300.581.130

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/09/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 13/09/2022, às 11h, na sede social da NK 151 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01419-904. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") tendo em vista a presença do **BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)*, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.613.280/0001-89, neste ato devidamente representado por sua gestora e administradora, **REAG Administradora de Recursos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("REAG"), acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme assinaturas na presente ata. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Leonardo Luis do Carmo; e Secretária: Cristina da Silva de Camargo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades; **(ii)** reforma do estatuto social da Companhia de modo a refletir a redução de capital da Companhia conforme item (i) acima; e **(iii)** autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor **(Leonardo Luis do Carmo -** CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo -** CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações referentes às matérias dos itens anteriores. **5. Deliberações:** Após análise das matérias objeto da ordem do dia, o Acionista deliberou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital da Companhia no valor de **R$10.365.152,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais)**, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de **10.365.152 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e duas)** ações representativas do capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R$10.459.648,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais) divido em 10.459.648 (dez milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para R$94.496,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais)** divido em **94.496 (noventa e quatro mil, quatrocentas e noventa e seis)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da redução do capital ora aprovada, o valor das ações canceladas será restituído ao Acionista, em moeda corrente nacional, no valor de R$1,00 (um real) por ação. A redução de capital só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Em virtude da redução do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar o valor atualizado do capital social da Companhia, sendo certo que o referido caput passará a vigorar com a seguinte redação, uma vez que a redução de capital se torne efetiva: *"**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$94.496,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais), representado por 94.496 (noventa e quatro mil, quatrocentas e noventa e seis) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Aprovar a autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (**Leonardo Luis do Carmo -** CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo -** CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa**: **Mesa**: **Leonardo Luis do Carmo -** Presidente. **Cristina da Silva de Camargo -** Secretária. **Acionista: BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)***, neste ato representado por sua gestora e administradora Reag Administradora de Recursos Ltda.** Por: Ramon Pessoa Dantas - Cargo: Administrador.

NK 150 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME N° 44.379.186/0001-07 - NIRE 35.300.581.008

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/09/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 13/09/2022, às 10h30, na sede social da NK 150 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01419-904. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") tendo em vista a presença do **BBFI Fundo de Investimento em Participações MultiestratégiA** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)*, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.613.280/0001-89, neste ato devidamente representado por sua gestora e administradora, **REAG Administradora de Recursos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("REAG"), acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme assinaturas na presente ata. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Leonardo Luis do Carmo; e Secretária: Cristina da Silva de Camargo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades; **(ii)** reforma do estatuto social da Companhia de modo a refletir a redução de capital da Companhia conforme item (i) acima; e **(iii)** autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (LEONARDO LUIS DO CARMO - CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo** - CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações referentes às matérias dos itens anteriores. **5. Deliberações:** Após análise das matérias objeto da ordem do dia, o Acionista deliberou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital da Companhia no valor de **R$24.946.190,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais)**, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de **24.946.190 (vinte e quatro milhões, novecentas e quarenta e seis mil, cento e noventa)** ações representativas do capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R$27.556.286,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais) divido em 27.556.186 (vinte e sete milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para R$2.610.096,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis reais)** divido em **2.610.096 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da redução do capital ora aprovada, o valor das ações canceladas será restituído ao Acionista, em moeda corrente nacional, no valor de R$1,00 (um real) por ação. A redução de capital só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Em virtude da redução do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar o valor atualizado do capital social da Companhia, sendo certo que o referido caput passará a vigorar com a seguinte redação, uma vez que a redução de capital se torne efetiva: *"**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$2.610.096,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis reais), representado por 2.610.096 (dois milhões, seiscentos e dez mil e noventa e seis) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Aprovar a autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (**Leonardo Luis do Carmo -** CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo -** CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa**: **Leonardo Luis do Carmo -** Presidente. **Cristina da Silva de Camargo -** Secretária. **Acionista: BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)***, neste ato representado por sua gestora e administradora Reag Administradora de Recursos Ltda.** Por: Ramon Pessoa Dantas - Cargo: Administrador.

NK 149 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME N° 44.392.241/0001-07 - NIRE 35.300.581.156

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/09/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 13/09/2022, às 10h, na sede social da NK 149 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 1293, 4º andar, conjunto 42, CEP 01419-904. **2. Convocação E Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") tendo em vista a presença do **BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)*, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), inscrito no CNPJ/ME sob nº 44.613.280/0001-89, neste ato devidamente representado por sua gestora e administradora, **REAG Administradora de Recursos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("REAG"), acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme assinaturas na presente ata. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Leonardo Luis do Carmo; e Secretária: Cristina da Silva de Camargo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades; **(ii)** reforma do estatuto social da Companhia de modo a refletir a redução de capital da Companhia conforme item (i) acima; e **(iii)** autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (**Leonardo Luis do Carmo** - CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva De Camargo -** CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações referentes às matérias dos itens anteriores. **5. Deliberações:** Após análise das matérias objeto da ordem do dia, o Acionista deliberou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital da Companhia no valor de **R$29.033.507,00 (vinte e nove milhões, trinta e três mil, quinhentos e sete reais)**, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, por considerá-lo excessivo às suas efetivas necessidades, com o cancelamento de **29.033.507 (vinte e nove milhões, trinta e três mil, quinhentas e sete)** ações representativas do capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R$32.094.365,00 (trinta e dois milhões, noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) divido em 32.094.365 (trinta e duas milhões, noventa e quatro mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para R$3.060.858,00 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)** divido em **3.060.858 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da redução do capital ora aprovada, o valor das ações canceladas será restituído ao Acionista, em moeda corrente nacional, no valor de R$1,00 (um real) por ação. A redução de capital só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.**Em virtude da redução do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para fazer constar o valor atualizado do capital social da Companhia, sendo certo que o referido caput passará a vigorar com a seguinte redação, uma vez que a redução de capital se torne efetiva: *"**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$3.060.858,00 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), representado por 3.060.858 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Aprovar a autorização à administração da Companhia, especialmente aos seus diretores atualmente investidos e com mandato em vigor (**Leonardo Luis do Carmo** - CPF/ME: 368.430.348-88 e **Cristina da Silva de Camargo** - CPE/ME: 366.120.028-32) e/ou seus procuradores, para exercer ou praticar todo e qualquer ato conveniente e/ou necessário para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Mesa**: **Leonardo Luis do Carmo -** Presidente. **Cristina da Silva de Camargo -** Secretária. **Acionista: BBFI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(nova denominação social do Uberaba 31 Fundo de Investimento em Participacoes Multiestrategia)***, neste ato representado por sua gestora e administradora Reag Administradora De Recursos Ltda.** Por: Ramon Pessoa Dantas - Cargo: Administrador.

RODOVIÁRIA PIRENEUS LTDA.

NIRE 35.201.020.695 – CNPJ n.º 60.698.057/0001-38

Edital de Convocação – Reunião de Sócios Quotistas

Ficam convocados os sócios quotistas desta empresa a participarem da Reunião de Sócios a se realizar no dia 26 de setembro de 2022, às 11,00 horas, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.931, 1º andar, CEP- 05339-001, na Capital do Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ingresso de herdeiros; b) Nomeação de representante na Argentina; c) Alteração de objeto social; d) Alteração de denominação social; e) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 13 de setembro de 2022 (15, 16, 17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de ferro e aço, necessários para a demanda do município, pelo prazo de 12 meses. **Data de abertura da sessão: 30 de setembro de 2022, às 09h30min horas**. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 15 de setembro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2022

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de mão de obra para recolocação e/ou implantação de cercas de arames provisórias e definitivas, inclusive palanques, em estrada rural deste Município, pelo prazo de 12 meses. **Data de abertura da sessão:** 03 de outubro de 2022, às 09h00min horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP, ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br

Município de Manduri, 15 de setembro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e similares, pelo prazo de 12 meses. **Data de abertura da sessão: 29 de setembro de 2022, às 09h30min horas**. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 15 de setembro de 2022. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, DESTINADOS AO EFETIVO DE AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE de que a reabertura da sessão se dará no dia 20.09.2022 às 14:30 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/22 – Objeto - Aquisição de equipamentos hospitalares através da Emenda Parlamentar nº 14018.974000/1200-16, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 16/09/22 até às 09:00 horas do dia 28/09/22.** Abertura de Propostas Iniciais**: 28/09/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Alynne Silva Sousa
Secretária Municipal de Saúde

PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46

Aviso Aos Acionistas - Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 30/09/2022, iniciaremos o pagamento dos dividendos abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022. **1. Juros Remuneratórios Sobre o Capital Próprio.** R$ 3,55 por lote de 1.000 ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00, a título de dividendos, no montante total de R$ 1.258.508,50. **2. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Local de Atendimento**. Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **Luiz Arthur Pacheco de Castro - Diretor de Relações com Investidores.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO I
Edital nº 169 de 30 de agosto de 2022.
Pregão Eletrônico nº 144/2022

Objeto: Aquisição de materiais de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de e Planejamento – Abertura da sessão passa a ser: 29/09/2022 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS de que a reabertura da sessão se dará no dia 21.09.2022 às 14:30 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 15 de setembro de 2022. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/22 – Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo tipo Van, zero quilômetro, através da Emenda Parlamentar nº 14018.974000117003 destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 16/09/22 até às 09:00 horas do dia 29/09/22.** Abertura de Propostas Iniciais**: 29/09/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Alynne Silva Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DO PE-08.005/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006654-3 - PE-08.005/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO AINDA, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (em exercício) da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.** para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, comunica que:

Onde se lê:

A abertura fica adiada para o dia 23/09/2022, às 10:00 horas.

Leia-se:

A abertura fica adiada para o dia 28/09/2022, às 10:00 horas.

Informamos aos interessados que houve alterações no Edital e o novo caderno deverá ser consultado no site www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/22 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão e veículo 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 16/09/22 até às 09:00 horas do dia 29/09/22.** Abertura de Propostas Iniciais**: 29/09/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Vinicius Passarin Neves
Secretário Municipal de Educação

Moraes nega a Hang tirar do STF investigação sobre empresários bolsonaristas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou quarta-feira, 14, o pedido para transferir para a primeira instância a investigação sobre os empresários bolsonaristas que trocaram mensagens golpistas em um grupo privado no WhatsApp.

Moraes disse que seria "prematuro" declinar as apurações à Justiça Federal em Brasília porque a Polícia Federal (PF) ainda está analisando o material obtido a partir da apreensão dos celulares dos empresários.

O pedido para tirar o caso do STF foi feito pela defesa de Luciano Hang, dono da rede de lojas Havan,um dos investigados que sofreram buscas no último dia 23 e está com as contas bloqueadas. Os advogados argumentaram que não há motivo para a investigação tramitar no tribunal, já que todos os alvos são empresários e não têm direito a foro por prerrogativa de função

"A apuração está no início. Não há autoridade com prerrogativa de foro sendo investigada ou relacionada ao presente feito e, tampouco, nenhum dos investigados teve em algum momento prerrogativa de foro", escreveram no recurso enviado ao STF.

A investigação foi distribuída ao gabinete de Moraes porque ele já era relator do chamado inquérito das milícias digitais, que se debruça sobre a atuação de grupos organizados na internet para espalhar ataques e notícias falsas contra as instituições democráticas.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) também vem dizendo que não vê margem para o STF atuar no caso. O órgão já pediu o arquivamento da investigação em duas ocasiões. A vice-procuradora-geral da República Lindôra Araújo afirma que não há "conexão" entre os inquéritos a cargo de Moraes e a investigação sobre os empresários bolsonaristas. Ela também lembrou que os investigados não têm foro privilegiado.

Ao todo, oito empresários que apoiam o presidente Jair Bolsonaro (PL) foram alvo de buscas na investigação: Afrânio Barreira Filho, do restaurante Coco Bambu; Ivan Wrobel, da W3 Engenharia; José Isaac Peres, do grupo Multiplan; José Koury, do shopping Barra World; Luciano Hang, da rede de lojas Havan; Luiz André Tissot, da Sierra Móveis; Marco Aurélio Raymundo, da Mormaii; e Meyer Nigri, da Tecnisa.

Governo reavalia lista de risco, que proibia a pesca do pintado

O Ministério do Meio Ambiente decidiu adiar a vigência e reavaliar a nova lista de espécies ameaçadas de extinção do País, depois que a inclusão de alguns peixes foi questionada por governos estaduais e entidades pesqueiras. A principal contestação é sobre a entrada do pintado na lista, um dos peixes de rio de maior apelo culinário, por isso bastante valorizado pelos pescadores profissionais. Conforme o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), especialistas estão estudando a possibilidade de liberar a pesca em regiões onde o peixe não está sob ameaça iminente. O pintado é muito cobiçado também por pescadores esportivos, que movimentam o turismo em vários Estados. A portaria do adiamento, assinada pelo ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, foi publicada no último dia 5. A suspensão da vigência vai até 5 de dezembro, coincidindo com o início do período do defeso, quando a pesca é suspensa para a reprodução dos peixes. Na maior parte das bacias, o defeso vigora até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte. Pela portaria que vigorava desde 7 de junho deste ano, 1.249 espécies foram categorizadas como ameaçadas de extinção na atualização da lista. De acordo com o ministério, 75% dessas espécies estão contempladas em Planos de Ação Nacionais para sua conservação.

O pintado (Pseudoplatystoma corruscans) entrou na nova lista - com a classificação de vulnerável - e acabou sendo o pivô do adiamento. O peixe é a base da economia pesqueira familiar em Estados como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Teste de biometria das urnas será realizado em 56 urnas de 19 Estados e DF

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, anunciou ontem, 15, que o projeto piloto do teste de integridade de biometria será realizado em 56 urnas eletrônicas localizadas em 19 unidades da federação. O critério para escolha dos Estados foram condições "técnicas" e "logísticas", disse Moraes. O anúncio foi feito durante a simulação realizada nesta quinta no tribunal.

O teste reformulado será aplicado em seções eleitorais do DF e dos seguintes Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Amazonas, Paraná, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins.

A resolução que reformula o teste de integridade foi aprovada pelo TSE na última terça-feira, 13. Embora o teste de integridade já venha sendo feito desde as eleições de 2002, neste ano a novidade será sua realização com biometria, em local próximo às seções eleitorais. O objetivo da alteração é "tentar aproximar ainda mais o teste de integridade de todo o procedimento que acontece durante a sessão eleitoral".

A reformulação era uma das principais sugestões dos militares para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral, mas Moraes ressaltou que ainda não existem indícios de que o teste feito com biometria seja mais confiável do que o atualmente aplicado. "Nós vamos verificar para ver se vale a pena instituir isso para todas as eleições ou se podemos manter o teste como já é feito", disse.

Quando o sobrenome traz mais problemas do que votos aos parentes

Sobrenomes conhecidos disputam vagas na Câmara dos Deputados pelo Rio com discrição - pelo menos em relação